Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 3, de 2018

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a grave situação sobre a compra do medicamento para doenças raras, Aldurazyme (laronidase), Myozyme (alfa-alglicosidase) e Fabrazyme (beta-agalsidase), com representantes das seguintes entidades/empresas:

- Ministério da Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Shire, empresa produtora dos medicamentos;
- Sanofi/Genzyme, empresa produtora dos medicamentos;
- Global Saúde, empresa declaradas vencedora;
- Alexion Pharmaceuticals, empresa produtora dos medicamentos.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 26/06/2018 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

26/06/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é realizada Audiência Pública, com o objetivo de debater a grave situação sobre a compra dos medicamento para doenças raras, Aldurazyme (laronidase), Myozyme (alfa-alglicosidase) e Fabrazyme (beta-agalsidase), em atendimento ao RAS 3/2018, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Paulo Paim, com a presença dos seguintes convidados: Cleonice Lisbete Silva Gama, Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde; Eduardo Seara Machado Pojo do Rego, Diretor do Departamento de Logística em Saúde substituto, do Ministério da Saúde; Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor Adjunto da Diretora de Gestão Institucional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Ricardo Ogawa, Presidente da Shire no Brasil; Thomas Gierse, Diretor da Unidade de Negócios da Sanofi/Genzyme; Marcelo Rodolfo, Gerente-Geral da Alexion Pharmaceuticals; Regina Próspero, Vice-Presidente do Instituto Vidas Raras; Maria Cecília Oliveira, Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves - Afag. Usam da palavra o Senador Humberto Costa e a Senadora Regina Sousa.

04/04/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Aprovado o RAS 3/2018.

28/03/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 04/04/2018.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 3, de 2018

TRAMITAÇÃO

21/03/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 12:16.

DOCUMENTOS

RAS 3/2018

Data: 21/03/2018

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a grave situação sobre a compra do medicamento para doenças raras, Aldurazyme (laronidase), Myozyme (alfa-alglicosidase) e Fabrazyme (beta-agalsidase), com representantes das seguintes entidades/empresas:

- Ministério da Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Shire, empresa produtora dos medicamentos;
- Sanofi/Genzyme, empresa produtora dos medicamentos;
- Global Saúde, empresa declaradas vencedora;
- Alexion Pharmaceuticals, empresa produtora dos medicamentos.

Listagem ou relatório

Data: 04/04/2018

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado o RAS 3/2018.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CAS

Texto final da Comissão -

Data: 04/04/2018

Autor: Senador

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Aprovado o RAS 3/2018.

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a grave situação sobre a compra do medicamento para doenças raras, Aldurazyme (laronidase), Myozyme (alfa-alglicosidase) e Fabrazyme (beta-agalsidase), com representantes das seguintes entidades/empresas:

- Ministério da Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Shire, empresa produtora dos medicamentos;
- Sanofi/Genzyme, empresa produtora dos medicamentos;
- Global Saúde, empresa declaradas vencedora;
- Alexion Pharmaceuticals, empresa produtora dos medicamentos.